

DECRETO Nº 2.296/2007

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº 1.043/2007 de 25 de Abril de 2007,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2007, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 70.986,36 (Setenta mil, novecentos e oitenta e seis reais e trinta e seis centavos)**, para reforço na seguinte dotação orçamentária.

07.00 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS
07.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
07.02.015.0451.0138.1008 - REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA BÍBLIA
400000000000 - Despesas de Capital
440000000000 - Investimentos
449000000000 - Aplicações Diretas
449051000000 - Obras e Instalações
21608 - Oper. de Crédito – Praça- Excesso de Arrecadação 70.986,36

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R\$ 70.986,36

Art. 2º - Os recursos necessários decorrerão do Excesso de Arrecadação oriundas de Operação de Crédito, autorizada pela Lei nº 961/2006 de 15 de março de 2006 na forma do Artigo 1º, Parágrafo Único e 3º, conforme discriminação abaixo:

Fonte 21608

Código de Receita 21149999010000 – Operação de Crédito – Praça – R\$ 70.986,36

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DE PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 07 de Agosto de 2007.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal

ROSMÉRE I. S. SCHNEKEMBERG
Secretária Municipal de Administração

ARI SCHMIDT
Secretário Municipal de Finanças